



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00091/2022

TIPO PROCESSO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	29/03/2022 13:21
ASSUNTO	solicita alterações de metragens e valores do imóvel com documentação em anexo
SOLICITANTE	GILVANDO BARBOSA LUCENA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

GIIVANDO BARBOSA LUCENA
 RG: 1169562 - SSP
 DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1961
 CPF: 581.786.284-72
 ENDEREÇO: GIIVAN LUCENA DE MOURA
 JOSEEM DA GLORIA
 BARBOSA LUCENA

VALORES: 19/06/2022
 01/10/1986

1488838524
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1488838524

PARAIBA
 ASSALETORIA DO BRASIL
 LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB
 DATA DE EMISSÃO: 21/06/2018
 145618828
 8903960498





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.240.02.0130.0000.2	Sequencial:	1034792.5
Inscrição Anterior:	01240013000000 - 34792	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA BENJAMIM FALCAO, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra A Lote 06 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	TIAGO CADENA LUCENA		
CPF/CNPJ:	077.311.254-59	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, S/N - CENTRO - MATINHAS/PB - Cep: 58128-000 - BRASIL		
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	36,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	360,00
		Testada Fictícia:	10,91
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	17/11/2009
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022
V Venal Terreno:	8.942,07	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Fração Ideal:	1
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	8.942,07
		IPTU Sem Desconto:	134.13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-53

Fls.177/178

1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e dezoito (14/06/2018), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTES VENDEDORES; **IOABEL ROSENDO SOBRINHO**, brasileiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 2.539.834-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 036.216.984-50, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **IVANEIDE FLÔR ROSENDO**, brasileira, maior, agricultora, portadora da carteira de identidade de nº 3.114.652-2ª via SSDS/PB. Inscrita sob CPF de nº 060.077.434-11, Residentes e domiciliados na Rua; Sítio Juá de Baixo, s/n, Área Rural Matinhas -PB. CEP 58.128.000. **GIVANILDO SOBRINHO**, brasileiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 1.849.049-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 021.293.334-51, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **MARILEIDE FLÔR SOBRINHO**, brasileira, maior, agricultora, portadora da carteira de identidade de nº 2.727.854-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 041.572.974-23, residentes e domiciliados no: Sítio Juá de Baixo, s/n, Área Rural Matinhas -PB. CEP 58.128.000 E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **TIAGO CADENA LUCENA**, brasileiro, solteiro, maior, pizzaiolo, portador da carteira de identidade de nº 3375312-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 077.311.254-59, residente e domiciliado na Rua: Avenida Valnizia Cunha Lima,01, centro Matinhas-PB. CEP 58.128.000. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: Um lote de terreno sob nº 06 da quadra A, situado no loteamento denominado **BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO**, em Lucena-PB. Medindo 10 metros de frente e fundos por 17m25 de comprimento do lado direito e 18 metros de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a VL-21; lado direito com o lote 05 da quadra A; lado esquerdo com o lote 07 da quadra A, fundos com o lote 06-A, Formando uma área de 176,25m2. Devidamente matriculado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena -PB, Estado da Paraíba -PB, livro 2-T, folha 199, da matrícula 7978, em data de 10/01/2018 e certidão negativa de ônus, datada de 10/01/2018, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de toda a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s)